

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****INFORMAÇÕES GERAIS**

**Número do processo:** PMF I 00132707/2026

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SMMADS)

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1. Necessidade (problema a ser resolvido)**

A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo de grama, mudas de plantas ornamentais, terra preta adubada e barro para atender às demandas de implantação, revitalização e manutenção das áreas verdes públicas do Município de Florianópolis, sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS.

**1.2. Objetivos da contratação**

Os insumos objeto desta contratação são essenciais para a execução de projetos de paisagismo, arborização urbana e recuperação ambiental, contribuindo para a qualificação dos espaços públicos, a melhoria da paisagem urbana, o aumento da cobertura vegetal e a promoção do bem-estar da população. Além dos benefícios estéticos, tais intervenções favorecem o conforto térmico, a drenagem urbana, a biodiversidade local e a valorização dos espaços de convivência da cidade.

**1.3. Justificativa de interesse público**

A grama e as mudas serão utilizadas em passeios públicos, praças, jardins, canteiros e demais áreas verdes municipais, tanto em ações de manutenção rotineira quanto na execução de projetos estratégicos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, como o Bosque Urbano e o Praça Viva, bem como no ajardinamento e conservação dos parques urbanos mantidos e geridos pela SMMADS/FLORAM.

**1.4. Consequências e impacto da não contratação**

Atualmente, para suprir a demanda, a SMMADS possui duas atas de registro de preço vigentes (ATA 544/SMMADS/2024 e ATA 543/SMMADS/2024), com contratos com vencimento em 24/09/2026. Considerando que as ATAs já foram renovadas por um período, não sendo possível nova renovação, a não contratação acarretará a

descontinuidade da manutenção de mais de 50 hectares (500.000 m<sup>2</sup>) de áreas públicas municipais, prejudicando a conservação dos espaços de convivência e a qualidade ambiental urbana.

### 1.5. **Abrangência e impacto**

A contratação abrangerá o atendimento a diversos locais no município de Florianópolis/SC, destacando-se o Jardim Botânico (aprox. 19 hectares), Parque Ecológico do Córrego Grande (aprox. 21,3 hectares), Parque Linear do Córrego Grande (aprox. 1,7 hectares), Parque da Luz (aprox. 3,75 hectares), Parque do Morro das Pedras (aprox. 9,76 hectares), dentre outros parques em implantação e praças municipais.

## 2. **PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) desta entidade para o exercício vigente, conforme evidenciado pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 25/SMMADS, que instrui e está apensado ao Processo Interno nº 191022/2025, assegurando o alinhamento da necessidade de contratação ao planejamento anual da Administração.

## 3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### 3.1. **Origem dos requisitos:**

Os requisitos abaixo derivam diretamente da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de grama, mudas de plantas ornamentais, terra preta adubada e barro para atender às demandas de implantação, revitalização e manutenção das áreas verdes públicas do Município de Florianópolis. Foram definidos para alcançar os objetivos da contratação, considerando a manutenção de mais de 50 hectares de áreas públicas. A não observância destes requisitos implica na descontinuidade do serviço e impacto negativo na paisagem urbana e bem-estar da população.

### 3.2. **Requisitos Funcionais**

As mudas deverão apresentar altura mínima conforme especificado no Termo de Referência (na descrição e especificação dos itens da tabela do item 1.2 do TR). A entrega deverá ocorrer nos locais designados pela SMMADS, garantindo a integridade dos insumos.

### 3.3. **Requisitos regulatórios e de conformidade**

A solução deverá atender integralmente às normas técnicas e ambientais vigentes aplicáveis ao fornecimento de insumos agrícolas e paisagísticos, devendo a conformidade ser comprovada sempre que solicitada pela fiscalização.

#### 3.4. Requisitos operacionais e de suporte

- O fornecimento possui natureza contínua sob demanda, sendo os insumos solicitados através de Ordem de Serviço.
- O prazo de entrega deverá ser de até 72 (setenta e duas) horas após a solicitação.
- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o insumo fornecido não poderá ser substituído por outras marcas/tipos/características, salvo se apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante mediante exposição de motivos devidamente fundamentada.

#### 3.5. Requisitos de sustentabilidade

A contratação deverá observar a legislação ambiental vigente aplicável ao objeto .

### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos foi realizada com base na análise do histórico de consumo das Atas de Registro de Preços nº **543/SMMADS/2024** (mudas ornamentais e insumos) e nº **544/SMMADS/2024** (gramas), considerando os quantitativos efetivamente consumidos durante os primeiros 17 meses de vigência contratual.

#### 4.1. Estimativa inicial - conforme necessidade

Inicialmente, foi apurada a média mensal de consumo de cada item, a partir das quantidades efetivamente fornecidas. Em seguida, realizou-se a projeção do consumo para o período total de vigência das atas (24 meses), permitindo estimar o percentual de utilização esperado em relação aos quantitativos registrados.

Com base nessa análise, foram definidos os quantitativos da nova contratação segundo os seguintes critérios:

- **Consumo estimado inferior a 100% do quantitativo registrado:** manutenção do quantitativo originalmente contratado;
- **Consumo estimado entre 100% e 125%:** acréscimo de 25% sobre o quantitativo originalmente contratado;

- **Consumo estimado entre 125% e 150%:** acréscimo de 50% sobre o quantitativo originalmente contratado.

Destaca-se que nenhum dos itens analisados apresentou consumo projetado superior a 150% dos quantitativos registrados nas atas vigentes, não sendo necessária a adoção de percentuais de ampliação superiores aos critérios estabelecidos.

A metodologia adotada permitiu adequar os quantitativos à demanda real observada, reduzindo riscos de superdimensionamento para itens de baixa utilização e ampliando as quantidades daqueles com maior demanda, garantindo maior eficiência no planejamento da futura Ata de Registro de Preços.

Como resultado da análise, o quantitativo total de gramas foi fixado em 40.000 m<sup>2</sup>, enquanto o conjunto de mudas ornamentais e insumos totalizou 23.235 unidades, refletindo o histórico de consumo e as necessidades previstas para as atividades de paisagismo e arborização desenvolvidas pela SMMADS. A Tabela 01 apresenta o cálculo de consumo realizado para estimativa de quantidades. O impacto financeiro da contratação deste quantitativo seria de R\$ 1.727.791,55.

#### 4.2. **Estimativa final - conforme impacto financeiro deliberado pelo CGG**

O Comitê Gestor de Governo (CGG) da Prefeitura de Florianópolis, em sua deliberação, autorizou somente a contratação do valor das Atas de Registro de 2024, equivalente a R\$ 990.114,00. Consequentemente, a equipe deste ETP teve que recalcular os quantitativos para atendimento à deliberação do CGG, considerando o impacto financeiro deliberado.

O redimensionamento das quantidades foi executado através do cálculo da percentagem consumida da Ata ao longo dos 17 meses, considerando o saldo do primeiro ano somado ao saldo da renovação. Portanto, dividiu-se a “Quantidade consumida em 1 ano e 5 meses” pela “Quantidade contratada + renovada, equivalente a 24 meses”. A partir deste cálculo, e partindo de um quantitativo inicial igual ao firmado nas Atas de 2024, o quantitativo dos insumos que não foram 100% consumidos nos 17 meses de vigência das atas foram sendo reduzidos até o valor da contratação ficar dentro do teto financeiro imposto pelo CGG.

Reitera-se que com o mesmo valor firmado nas Atas (R\$ 990.114,00) será possível contratar um quantitativo menor de gramas e mudas, visto que o valor de referência

atual de todos os itens é superior ao valor firmado nas Atas de 2024. Em 2024 foi possível firmar um registro de preço de 18.190,00 mudas e 40.000,00 m<sup>2</sup> de grama para 12 meses, enquanto na atual contratação será possível adquirir um total de 14.600,00 mudas e 20.000,00 m<sup>2</sup> de grama para 12 meses, conforme será indicado na sequência deste ETP. A Tabela 02 indica a quantidade de cada item de acordo com o impacto financeiro deliberado pelo CGG, já considerando a separação em 03 lotes (grama, mudas e insumos).

A consequência desta redução é a impossibilidade de ampliação dos serviços de paisagismo, arborização urbana e recuperação ambiental no município de Florianópolis. Com o quantitativo apresentado na Tabela 02 será possível manter as ações que vêm sendo executadas, visto que a quantidade de mudas e gramas será reduzida. Conforme citado anteriormente neste ETP, é de suma importância esta contratação para que seja mantida a qualificação dos espaços públicos, a melhoria da paisagem urbana, o aumento da cobertura vegetal e a promoção do bem-estar da população.

Tabela 01: Estimativa de quantidades com base no consumo das ATAs anteriores.

| ATA              | OBJETO              | Valor unitário (R\$) | Qtde contratada para 1 ano (m²)   | Qtde contratada + renovada (m²) | Valor Contratado + renovado | Valor consumido em 1 ano e 5 meses | Quantidade consumida em 1 ano e 5 meses (m²) | Valor médio consumo/mês | Quantidad e média consumo/mês (m²) | Consumo previsto ao final do contrato (m²) | Valor consumido previsto ao final do contrato | Porcentag em de consumo estimado | Novo quantitativo |
|------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 544/SMMADS /2024 | Grama esmeralda     | R\$ 11,70            | 20.000                            | 40.000                          | R\$ 468.000,00              | R\$ 23.400,00                      | 2.000                                        | R\$ 1.376,47            | 118                                | 2.824                                      | R\$ 33.035,29                                 | 7,06%                            | 20.000            |
|                  | Grama sempre-verde  | R\$ 9,40             | 20.000                            | 40.000                          | R\$ 376.000,00              | R\$ 78.490,00                      | 8.350                                        | R\$ 4.617,06            | 491                                | 11.788                                     | R\$ 110.809,41                                | 29,47%                           | 20.000            |
| TOTAL 1 LOTE     |                     |                      | 40.000                            | 80.000                          | R\$ 844.000,00              | R\$ 101.890,00                     | 10.350                                       | R\$ 5.993,53            | 609                                | 14.612                                     | R\$ 143.844,71                                | 17,04%                           | 40.000            |
|                  |                     |                      |                                   |                                 |                             |                                    |                                              |                         |                                    |                                            |                                               |                                  |                   |
| ATA              | OBJETO              | Valor unitário (R\$) | Quantidad e contratada para 1 ano | Qtde contratada + renovada      | Valor Contratado + renovado | Valor consumido em 1 ano e 5 meses | Quantidade consumida em 1 ano e 5 meses      | Valor médio consumo/mês | Quantidad e média consumo/mês      | Consumo previsto ao final do contrato      | Valor consumido previsto ao final do contrato | Porcentag em de consumo estimado | Novo quantitativo |
| 543/SMMADS /2024 | Agave (sem espinho) | R\$ 29,90            | 400                               | 800                             | R\$ 23.920,00               | R\$ 23.920,00                      | 800                                          | R\$ 1.407,06            | 47                                 | 1.129                                      | R\$ 33.769,41                                 | 141,18%                          | 600               |
|                  | Alamanda Amarela    | R\$ 9,99             | 1.000                             | 2.000                           | R\$ 19.980,00               | R\$ 19.980,00                      | 2000                                         | R\$ 1.175,29            | 118                                | 2.824                                      | R\$ 28.207,06                                 | 141,18%                          | 1.500             |
|                  | Azaléia             | R\$ 11,70            | 700                               | 1.400                           | R\$ 16.380,00               | R\$ 12.870,00                      | 1100                                         | R\$ 757,06              | 65                                 | 1.553                                      | R\$ 18.169,41                                 | 110,92%                          | 875               |
|                  | Agapanto            | R\$ 4,50             | 400                               | 800                             | R\$ 3.600,00                | R\$ 1.800,00                       | 400                                          | R\$ 105,88              | 24                                 | 565                                        | R\$ 2.541,18                                  | 70,59%                           | 400               |
|                  | Alecrim             | R\$ 5,00             | 400                               | 800                             | R\$ 4.000,00                | R\$ 4.000,00                       | 800                                          | R\$ 235,29              | 47                                 | 1.129                                      | R\$ 5.647,06                                  | 141,18%                          | 600               |
|                  | Alisso (Melzinho)   | R\$ 22,00            | 600                               | 1.200                           | R\$ 26.400,00               | R\$ 16.500,00                      | 750                                          | R\$ 970,59              | 44                                 | 1.059                                      | R\$ 23.294,12                                 | 88,24%                           | 600               |
|                  | Amor perfeito       | R\$ 20,00            | 700                               | 1.400                           | R\$ 28.000,00               | R\$ 28.000,00                      | 1400                                         | R\$ 1.647,06            | 82                                 | 1.976                                      | R\$ 39.529,41                                 | 141,18%                          | 1.050             |
|                  | Aster               | R\$ 42,00            | 400                               | 800                             | R\$ 33.600,00               | R\$ 25.200,00                      | 600                                          | R\$ 1.482,35            | 35                                 | 847                                        | R\$ 35.576,47                                 | 105,88%                          | 500               |

| ATA | OBJETO                    | Valor unitário (R\$) | Qtde contratada para 1 ano (m²) | Qtde contratada + renovada (m²) | Valor Contratado + renovado | Valor consumido em 1 ano e 5 meses | Quantidade consumida em 1 ano e 5 meses (m²) | Valor médio consumo/mês | Quantidade e média consumo/mês (m²) | Consumo previsto ao final do contrato (m²) | Valor consumido previsto ao final do contrato | Porcentagem de consumo estimado | Novo quantitativo |
|-----|---------------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
|     | Beijo pintado/impaties    | R\$ 22,00            | 640                             | 1.280                           | R\$ 28.160,00               | R\$ 28.160,00                      | 1280                                         | R\$ 1.656,47            | 75                                  | 1.807                                      | R\$ 39.755,29                                 | <b>141,18%</b>                  | 960               |
|     | Boca de leão              | R\$ 20,00            | 150                             | 300                             | R\$ 6.000,00                | R\$ 6.000,00                       | 300                                          | R\$ 352,94              | 18                                  | 424                                        | R\$ 8.470,59                                  | <b>141,18%</b>                  | 225               |
|     | Bulbine                   | R\$ 22,00            | 550                             | 1.100                           | R\$ 24.200,00               | R\$ 12.100,00                      | 550                                          | R\$ 711,76              | 32                                  | 776                                        | R\$ 17.082,35                                 | <b>70,59%</b>                   | 550               |
|     | Capim-penacão             | R\$ 8,00             | 700                             | 1.400                           | R\$ 11.200,00               | R\$ 8.800,00                       | 1100                                         | R\$ 517,65              | 65                                  | 1.553                                      | R\$ 12.423,53                                 | <b>110,92%</b>                  | 875               |
|     | Dracena vermelha          | R\$ 19,99            | 400                             | 800                             | R\$ 15.991,50               | R\$ 12.993,50                      | 650                                          | R\$ 764,32              | 38                                  | 918                                        | R\$ 18.343,76                                 | <b>114,71%</b>                  | 500               |
|     | Filodendro                | R\$ 38,00            | 400                             | 800                             | R\$ 30.400,00               | R\$ 28.500,00                      | 750                                          | R\$ 1.676,47            | 44                                  | 1.059                                      | R\$ 40.235,29                                 | <b>132,35%</b>                  | 600               |
|     | Gazânia                   | R\$ 22,00            | 400                             | 800                             | R\$ 17.600,00               | R\$ 13.200,00                      | 600                                          | R\$ 776,47              | 35                                  | 847                                        | R\$ 18.635,29                                 | <b>105,88%</b>                  | 500               |
|     | Iresine                   | R\$ 22,00            | 700                             | 1.400                           | R\$ 28.000,00               | R\$ 20.000,00                      | 1000                                         | R\$ 1.176,47            | 53                                  | 1.283                                      | R\$ 28.235,29                                 | <b>100,84%</b>                  | 875               |
|     | Ixora                     | R\$ 42,00            | 1.800                           | 3.600                           | R\$ 151.200,00              | R\$ 119.280,00                     | 2840                                         | R\$ 7.016,47            | 167                                 | 4.009                                      | R\$ 168.395,29                                | <b>111,37%</b>                  | 2.250             |
|     | Ixora chinesa             | R\$ 42,00            | 300                             | 600                             | R\$ 25.200,00               | R\$ 18.900,00                      | 450                                          | R\$ 1.111,76            | 26                                  | 635                                        | R\$ 26.682,35                                 | <b>105,88%</b>                  | 375               |
|     | Lantana                   | R\$ 20,00            | 200                             | 400                             | R\$ 8.000,00                | R\$ 8.000,00                       | 400                                          | R\$ 470,59              | 24                                  | 565                                        | R\$ 11.294,12                                 | <b>141,18%</b>                  | 300               |
|     | Lavanda (Alfazema)        | R\$ 9,50             | 900                             | 1.800                           | R\$ 17.100,00               | R\$ 13.300,00                      | 1400                                         | R\$ 782,35              | 82                                  | 1.976                                      | R\$ 18.776,47                                 | <b>109,80%</b>                  | 1.125             |
|     | Liríope verde e variegata | R\$ 20,00            | 700                             | 1.400                           | R\$ 28.000,00               | R\$ 26.640,00                      | 1332                                         | R\$ 1.567,06            | 78                                  | 1.880                                      | R\$ 37.609,41                                 | <b>134,32%</b>                  | 1.050             |
|     | Moreia Branca             | R\$ 9,99             | 200                             | 400                             | R\$ 3.996,00                | R\$ 1.998,00                       | 200                                          | R\$ 117,53              | 12                                  | 282                                        | R\$ 2.820,71                                  | <b>70,59%</b>                   | 200               |
|     | Petúnia                   | R\$ 20,00            | 700                             | 1.400                           | R\$ 28.000,00               | R\$ 28.000,00                      | 1400                                         | R\$ 1.647,06            | 82                                  | 1.976                                      | R\$ 39.529,41                                 | <b>141,18%</b>                  | 1.050             |
|     | Sálvia                    | R\$ 20,00            | 500                             | 1.000                           | R\$ 20.000,00               | R\$ 15.000,00                      | 750                                          | R\$ 882,35              | 44                                  | 1.059                                      | R\$ 21.176,47                                 | <b>105,88%</b>                  | 625               |
|     | Tagetes                   | R\$ 19,50            | 200                             | 400                             | R\$ 7.800,00                | R\$ 7.800,00                       | 400                                          | R\$ 458,82              | 24                                  | 565                                        | R\$ 11.011,76                                 | <b>141,18%</b>                  | 300               |

| ATA          | OBJETO                    | Valor unitário (R\$) | Qtde contratada para 1 ano (m²) | Qtde contratada + renovada (m²) | Valor Contratado + renovado | Valor consumido em 1 ano e 5 meses | Quantidade consumida em 1 ano e 5 meses (m²) | Valor médio consumo/mês | Quantidade e média consumo/mês (m²) | Consumo previsto ao final do contrato (m²) | Valor consumido previsto ao final do contrato | Porcentagem de consumo estimado | Novo quantitativo |
|--------------|---------------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
|              | Tapete inglês             | R\$ 21,00            | 300                             | 600                             | R\$ 12.600,00               | R\$ 6.300,00                       | 300                                          | R\$ 370,59              | 18                                  | 424                                        | R\$ 8.894,12                                  | 70,59%                          | 300               |
|              | Trapoeira-broxa           | R\$ 18,00            | 700                             | 1.400                           | R\$ 25.200,00               | R\$ 25.200,00                      | 1400                                         | R\$ 1.482,35            | 82                                  | 1.976                                      | R\$ 35.576,47                                 | 141,18%                         | 1.050             |
|              | Vinca                     | R\$ 19,00            | 300                             | 600                             | R\$ 11.400,00               | R\$ 5.700,00                       | 300                                          | R\$ 335,29              | 18                                  | 424                                        | R\$ 8.047,06                                  | 70,59%                          | 300               |
|              | Grama amendoim            | R\$ 14,00            | 150                             | 300                             | R\$ 4.200,00                | R\$ 2.100,00                       | 150                                          | R\$ 123,53              | 9                                   | 212                                        | R\$ 2.964,71                                  | 70,59%                          | 150               |
|              | Palmeira Bambu            | R\$ 65,00            | 150                             | 300                             | R\$ 19.500,00               | R\$ 9.750,00                       | 150                                          | R\$ 573,53              | 9                                   | 212                                        | R\$ 13.764,71                                 | 70,59%                          | 150               |
|              | Palmeira rafia            | R\$ 26,00            | 150                             | 300                             | R\$ 7.800,00                | R\$ 3.900,00                       | 150                                          | R\$ 229,41              | 9                                   | 212                                        | R\$ 5.505,88                                  | 70,59%                          | 150               |
|              | Roseira de Jardim         | R\$ 11,00            | 400                             | 800                             | R\$ 8.800,00                | R\$ 4.400,00                       | 400                                          | R\$ 258,82              | 24                                  | 565                                        | R\$ 6.211,76                                  | 70,59%                          | 400               |
|              | Terra adubada com entrega | R\$ 160,00           | 1.000                           | 2.000                           | R\$ 320.000,00              | R\$ 235.200,00                     | 1470                                         | R\$ 13.835,29           | 86                                  | 2.075                                      | R\$ 332.047,06                                | 103,76%                         | 1.250             |
|              | Barro com entrega         | R\$ 60,00            | 1.000                           | 2.000                           | R\$ 120.000,00              | R\$ 67.200,00                      | 1120                                         | R\$ 3.952,94            | 66                                  | 1.581                                      | R\$ 94.870,59                                 | 79,06%                          | 1.000             |
| TOTAL 2 LOTE |                           |                      | 18.190                          | 36.380                          | R\$ 1.136.227,50            | R\$ 860.691,50                     | 28.692                                       | R\$ 50.628,91           | 1.682                               | 40.378                                     | R\$ 1.215.093,88                              | 106,94%                         | 23.235            |

Tabela 02: Estimativa de quantidades com base na deliberação do Comitê Gestor de Governo (CGG).

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                   | UNIDADE             | Quantidade contratada para 1 ano | Quantidade contratada + renovada - ATAS 2024 | % consumida em 17 meses | Nova quantidade para 12 meses |
|------|------|---------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| 1    | 1.1  | Gramma esmeralda (zoysia Japonica)          | m²                  | 20.000                           | 40.000                                       | 5%                      | 5.000                         |
|      | 1.2  | Gramma sempre-verde (axonopus compressus)   | m²                  | 20.000                           | 40.000                                       | 21%                     | 15.000                        |
| 2    | 2.1  | Agave (agave angustifolia)                  | Mudas               | 400                              | 800                                          | 100%                    | 400                           |
|      | 2.2  | Alamanda Amarela (allamanda cathartica)     | Mudas - 20 cm       | 1.000                            | 2.000                                        | 100%                    | 1.000                         |
|      | 2.3  | Azaléia (rhododendron simsii)               | Mudas - 40 cm       | 700                              | 1.400                                        | 79%                     | 550                           |
|      | 2.4  | Agapanto (agaphantus africanus)             | Mudas - 20 cm       | 400                              | 800                                          | 50%                     | 200                           |
|      | 2.5  | Alecrim (salvia rosmannus)                  | Mudas               | 400                              | 800                                          | 100%                    | 400                           |
|      | 2.6  | Alisso Melzinho (lobularia maritima)        | Caixa c/ 15 mudas   | 600                              | 1.200                                        | 63%                     | 400                           |
|      | 2.7  | Amor perfeito (viola x wittrockiana)        | Caixa c/ 15 mudas   | 700                              | 1.400                                        | 100%                    | 700                           |
|      | 2.8  | Aster (callistephus chinensis)              | Caixa c/ 15 mudas   | 400                              | 800                                          | 75%                     | 300                           |
|      | 2.9  | Beijo pintado/ impaties (impatiens hawkeri) | Caixa c/ 15 mudas   | 640                              | 1.280                                        | 100%                    | 700                           |
|      | 2.10 | Boca de leão (antirrhinum majus)            | Caixa c/ 15 mudas   | 150                              | 300                                          | 100%                    | 150                           |
|      | 2.11 | Bulbine (bulbine frutescens)                | Caixa c/ 15 mudas   | 550                              | 1.100                                        | 50%                     | 300                           |
|      | 2.12 | Capim-penacho (pennisetum villosum)         | Mudas - 30 cm       | 700                              | 1.400                                        | 79%                     | 550                           |
|      | 2.13 | Dracena vermelha (cordyline fruticosa)      | Mudas - 30cm a 70cm | 400                              | 800                                          | 81%                     | 300                           |
|      | 2.14 | Filodendro (philodendron xanadu)            | Mudas               | 400                              | 800                                          | 94%                     | 400                           |
|      | 2.15 | Gazânia (gazania rigens)                    | Caixa c/ 15 mudas   | 400                              | 800                                          | 75%                     | 300                           |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                                                  | UNIDADE           | Quantidade contratada para 1 ano | Quantidade contratada + renovada - ATAS 2024 | % consumida em 17 meses | Nova quantidade para 12 meses |
|------|------|------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
|      | 2.16 | Iresine (iresine herbstii)                                 | Caixa c/ 15 mudas | 700                              | 1.400                                        | 71%                     | 500                           |
|      | 2.17 | Ixora (ixora coccinea)                                     | Caixa c/ 15 mudas | 1.800                            | 3.600                                        | 79%                     | 1.500                         |
|      | 2.18 | Ixora chinesa (ixor coccinea)                              | Caixa c/ 15 mudas | 300                              | 600                                          | 75%                     | 225                           |
|      | 2.19 | Lantana (lantana camara, l.montevicensis)                  | Caixa c/ 15 mudas | 200                              | 400                                          | 100%                    | 200                           |
|      | 2.20 | Lavanda Alfazema (lavandula angustifolia)                  | Mudas             | 900                              | 1.800                                        | 78%                     | 700                           |
|      | 2.21 | Liriope verde e variegata (liriope spicata)                | Caixa c/ 15 mudas | 700                              | 1.400                                        | 95%                     | 700                           |
|      | 2.22 | Moreia Branca (dietes iridioides)                          | Mudas             | 200                              | 400                                          | 50%                     | 100                           |
|      | 2.23 | Petúnia (petúnia x hybrida)                                | Caixa c/ 15 mudas | 700                              | 1.400                                        | 100%                    | 700                           |
|      | 2.24 | Sálvia (salvia splendens)                                  | Caixa c/ 15 mudas | 500                              | 1.000                                        | 75%                     | 375                           |
|      | 2.25 | Tagetes (tagetes erecta)                                   | Caixa c/ 15 mudas | 200                              | 400                                          | 100%                    | 200                           |
|      | 2.26 | Tapete inglês (polygonum capitatum)                        | Caixa c/ 15 mudas | 300                              | 600                                          | 50%                     | 150                           |
|      | 2.27 | Trapoeraba-roxa (roxa trandescantia pallida var. purpurea) | Caixa c/ 15 mudas | 700                              | 1.400                                        | 100%                    | 700                           |
|      | 2.28 | Vinca (catharanthus roseus)                                | Caixa c/ 15 mudas | 300                              | 600                                          | 50%                     | 150                           |
|      | 2.29 | Grama amendoim (arachis repens)                            | Caixa c/ 15 mudas | 150                              | 300                                          | 50%                     | 100                           |
|      | 2.30 | Palmeira Bambu (chamaedorea elegantissima)                 | Mudas - 80cm a 1m | 150                              | 300                                          | 50%                     | 80                            |
|      | 2.31 | Palmeira rafia (raphis excelsa)                            | Mudas - 1m a 1,5m | 150                              | 300                                          | 50%                     | 75                            |
|      | 2.32 | Roseira de Jardim (rosa spp)                               | Mudas             | 400                              | 800                                          | 50%                     | 200                           |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                 | UNIDADE | Quantidade contratada para 1 ano | Quantidade contratada + renovada - ATAS 2024 | % consumida em 17 meses | Nova quantidade para 12 meses |
|------|------|---------------------------|---------|----------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| 3    | 3.1  | Terra adubada com entrega | m³      | 1.000                            | 2.000                                        | 74%                     | 735                           |
|      | 3.2  | Barro com entrega         | m³      | 1.000                            | 2.000                                        | 56%                     | 560                           |

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração identificou a necessidade de aquisição de grama, mudas de plantas ornamentais, terra preta adubada e barro destinados à implantação, revitalização e manutenção de áreas verdes, praças, jardins, canteiros, parques e demais espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS. Como requisitos mínimos, foram estabelecidos o fornecimento de materiais com qualidade compatível às especificações técnicas do Termo de Referência, disponibilidade de entrega parcelada conforme demanda da Administração e atendimento às normas técnicas aplicáveis à produção e comercialização de mudas e insumos para paisagismo.

Para identificação da solução mais adequada, realizou-se levantamento de mercado por meio da análise de contratações similares realizadas por órgãos públicos, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, atas de registro de preços vigentes, bem como consultas junto a fornecedores atuantes no segmento de paisagismo, jardinagem e produção de mudas ornamentais.

Foram identificadas as seguintes alternativas de contratação:

- a) Aquisição por demanda, mediante Ata de Registro de Preços (ARP);**
- b) Aquisição em quantitativo integral por meio de contratação única;**
- c) Contratação de empresa para execução integral de serviços de paisagismo, incluindo fornecimento de materiais;**
- d) Adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos.**

A análise comparativa considerou aspectos relacionados ao atendimento das necessidades operacionais da Administração, flexibilidade de fornecimento, economicidade, competitividade do certame, logística de entrega, disponibilidade dos produtos no mercado e gestão dos estoques.

Verificou-se que a contratação por meio de **Ata de Registro de Preços (ARP)** apresenta maior adequação às necessidades da SMMADS, uma vez que a demanda pelos materiais ocorre de forma contínua e variável ao longo do exercício, dependendo da execução dos projetos de paisagismo, arborização e recuperação de áreas verdes. Essa modalidade possibilita a aquisição parcelada conforme a necessidade efetiva da

Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas decorrentes da perecibilidade de mudas e insumos e proporcionando melhor gestão dos recursos públicos.

A alternativa de aquisição integral em parcela única mostrou-se menos vantajosa, considerando a dificuldade de previsão exata das quantidades necessárias durante a vigência contratual, além dos custos associados ao armazenamento e à manutenção dos materiais. A contratação de serviços completos de paisagismo também não atende integralmente à necessidade identificada, uma vez que o objeto pretendido refere-se especificamente ao fornecimento dos insumos, cuja aplicação poderá ser realizada diretamente pela Administração ou em contratos específicos de execução. Quanto à adesão a atas de outros órgãos, observou-se que as especificações dos itens e as condições de fornecimento nem sempre são compatíveis com as necessidades locais, além da limitação quanto à disponibilidade de quantitativos.

O mercado fornecedor apresenta ampla oferta de empresas aptas ao fornecimento dos materiais pretendidos, não sendo identificadas restrições relevantes à competitividade. As especificações técnicas foram definidas de forma objetiva e suficiente para garantir a qualidade dos produtos, sem impor exigências desnecessárias que possam restringir a participação de potenciais fornecedores.

**Conclusão:** Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a realização de licitação para formação de **Ata de Registro de Preços (ARP)** constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS, proporcionando flexibilidade de contratação, eficiência logística, racionalização dos estoques e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado e em contratações públicas de objeto semelhante, visando obter valores referenciais compatíveis com os praticados para o fornecimento de gramas, mudas ornamentais e insumos para paisagismo.

**Fontes consultadas:** foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante levantamento de atas de registro de preços e contratos administrativos de órgãos públicos localizados na Região Sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), de forma a considerar preços praticados em condições de mercado e logística semelhantes às do Município de Florianópolis. Complementarmente, foram encaminhadas solicitações de orçamento a 13 empresas atuantes no segmento.

Como resultado, foram recebidos 4 orçamentos válidos e 4 respostas informando impossibilidade de fornecimento ou de apresentação de proposta, não havendo retorno das demais empresas consultadas. Dos orçamentos recebidos, dois contemplaram gramas e mudas ornamentais (Portal das Plantas e Ilson Plantas Ornamentais), um contemplou exclusivamente gramas e insumos (L & L Gramas) e um contemplou exclusivamente mudas ornamentais (Casa Rosa Floricultura).

**Critério metodológico:** para cada item foram consideradas as informações obtidas nas pesquisas realizadas no mercado e no PNCP. Após a consolidação das amostras válidas, foi calculado o coeficiente de variação (CV) dos preços coletados. Nos casos em que o CV foi inferior a 25%, adotou-se a **média aritmética** como preço de referência. Quando o CV foi igual ou superior a 25%, adotou-se a **mediana**, por ser uma medida menos sensível à influência de valores extremos, proporcionando maior representatividade do conjunto de preços pesquisados.

**Análise crítica dos preços obtidos conforme critério metodológico aplicado:** Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, os preços coletados foram submetidos à análise crítica, considerando a dispersão das amostras e a representatividade dos valores obtidos. A adoção da média aritmética para os itens com coeficiente de variação inferior a 25% e da mediana para aqueles com coeficiente de variação igual ou superior a 25% teve por objetivo reduzir a influência de valores extremos e refletir, de forma mais fidedigna, os preços praticados no mercado.

Observa-se que, em determinados itens, o valor de referência adotado resultou superior ou inferior à outra medida estatística (média ou mediana). Essa situação decorre da distribuição específica das amostras coletadas e não representa, por si só, sobrepreço ou subavaliação dos itens. A análise dos dados demonstra que os preços utilizados permanecem compatíveis com aqueles praticados no mercado regional e em

contratações públicas similares, inexistindo indícios de comprometimento da economicidade da contratação.

**Memória de cálculo:** a tabela apresentada abaixo (Tabela 02) as fontes consultadas, os valores obtidos e os cálculos realizados para definição dos preços unitários e do valor total estimado da contratação, estando os documentos comprobatórios anexados ao processo administrativo.

**Justificativa para itens com número reduzido de cotações:** Em relação aos itens Aster (2.8), Bulbine (2.11) e Barro com entrega (2.34), a pesquisa de preços resultou em menos de três valores válidos, em razão da limitada disponibilidade de fornecedores que comercializam esses itens específicos ou da ausência de retorno às solicitações de orçamento encaminhadas. Ressalta-se que foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e enviadas solicitações de orçamento a 13 empresas do ramo, esgotando-se as possibilidades razoáveis de obtenção de novas cotações.

Considerando as características desses itens, a especificidade do mercado fornecedor e as diligências empreendidas pela Administração, os preços obtidos foram considerados suficientes para subsidiar a estimativa do valor da contratação, por estarem compatíveis com os valores praticados em contratações públicas similares e com os preços apresentados pelos fornecedores que atenderam à pesquisa, atendendo ao disposto no § 5º do art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

**Tratamento do sigilo:** Não. O orçamento estimado não será tratado como sigiloso.

A metodologia adotada buscou refletir os preços efetivamente praticados no mercado regional e em contratações públicas similares, conferindo maior confiabilidade à estimativa do valor da contratação.

Tabela 02: Estimativa de valores.

| LOTE                        | ITEM | DESCRIÇÃO             | UN. | QTDE   | PNCP                                 |              | PORTAL<br>DAS<br>PLANTA<br>S | CASA<br>ROSA<br>FLORIC<br>ULTURA | L & L<br>GRAMA<br>S | ILSON<br>PLANTAS<br>ORNAME<br>NTAIS | Média     | Mediana   | CV    | Valor utilizado<br>como<br>referência<br>(R\$) | Valor total<br>(R\$) |
|-----------------------------|------|-----------------------|-----|--------|--------------------------------------|--------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|-------|------------------------------------------------|----------------------|
| 01                          | 1.1  | Grama<br>esmeralda    | m²  | 5.000  | Ata nº 24/2026 -<br>Esteio/RS        | R\$<br>13,50 | R\$ 18,00                    |                                  | R\$ 12,50           | R\$ 14,50                           | R\$ 14,63 | R\$ 14,00 | 16,36 | R\$ 14,63                                      | R\$ 73.150,00        |
|                             | 1.2  | Grama<br>sempre-verde | m²  | 15.000 | Ata nº 24/2026 -<br>araguá do Sul/SC | R\$ 11,40    | R\$ 12,00                    |                                  | R\$ 11,50           | R\$ 12,90                           | R\$ 11,95 | R\$ 11,75 | 5,74  | R\$ 11,95                                      | R\$ 179.250,00       |
| VALOR TOTAL DO LOTE 1 (R\$) |      |                       |     |        |                                      |              |                              |                                  |                     |                                     |           |           |       |                                                | R\$ 252.400,00       |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO              | UN.                  | QTDE  | PNCP                                        |              | PORTAL<br>DAS<br>PLANTA<br>S | CASA<br>ROSA<br>FLORIC<br>ULTURA | L & L<br>GRAMA<br>S | ILSON<br>PLANTAS<br>ORNAME<br>NTAIS | Média     | Mediana   | CV    | Valor utilizado<br>como<br>referência<br>(R\$) | Valor total<br>(R\$) |
|------|------|------------------------|----------------------|-------|---------------------------------------------|--------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|-------|------------------------------------------------|----------------------|
| 02   | 2.1  | Agave (sem<br>espinho) | Muda<br>30 cm        | 400   | Ata nº 2/2026 -<br>Balneário<br>Piçarras/SC | R\$<br>41,60 | R\$ 25,00                    | R\$ 30,00                        |                     | R\$ 46,50                           | R\$ 35,78 | R\$ 35,80 | 27,87 | R\$ 35,80                                      | R\$ 14.320,00        |
|      | 2.2  | Alamanda<br>Amarela    | Muda<br>20 cm        | 1.000 | Ata nº 44/2026 -<br>Benedito Novo/SC        | R\$<br>26,20 | R\$ 12,00                    | R\$ 16,00                        |                     | R\$ 18,50                           | R\$ 18,18 | R\$ 17,25 | 32,91 | R\$ 17,25                                      | R\$ 17.250,00        |
|      | 2.3  | Azaléia                | Muda<br>40 cm        | 550   | Ata nº 44/2026 -<br>Benedito Novo/SC        | R\$<br>18,80 | R\$ 12,00                    | R\$ 14,00                        |                     | R\$ 26,50                           | R\$ 17,83 | R\$ 16,40 | 36,17 | R\$ 16,40                                      | R\$ 9.020,00         |
|      | 2.4  | Agapanto               | Muda<br>20 cm        | 200   | Ata nº 12/2026 -<br>Antônio Prado/RS        | R\$<br>15,40 | R\$ 7,20                     | R\$ 12,50                        |                     | R\$ 8,50                            | R\$ 10,90 | R\$ 10,50 | 34,43 | R\$ 10,50                                      | R\$ 2.100,00         |
|      | 2.5  | Alecrim                | Muda                 | 400   | Ata nº 00224/2024 -<br>Pato Branco/PR       | R\$<br>36,00 |                              | R\$ 18,00                        |                     | R\$ 45,00                           | R\$ 33,00 | R\$ 36,00 | 41,66 | R\$ 36,00                                      | R\$ 14.400,00        |
|      | 2.6  | Alisso<br>(Melzinho)   | Caixa 15<br>unidades | 400   | Ata nº 99005/2025 -<br>Bento Gonçalves/RS   | R\$<br>22,50 |                              | R\$ 35,00                        |                     | R\$ 42,00                           | R\$ 33,17 | R\$ 35,00 | 29,78 | R\$ 35,00                                      | R\$ 14.000,00        |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO              | UN.               | QTDE  | PNCP                                   |           | PORTAL<br>DAS<br>PLANTA<br>S | CASA<br>ROSA<br>FLORIC<br>ULTURA | L & L<br>GRAMA<br>S | ILSON<br>PLANTAS<br>ORNAME<br>NTAIS | Média     | Mediana   | CV    | Valor utilizado<br>como<br>referência<br>(R\$) | Valor total<br>(R\$) |
|------|------|------------------------|-------------------|-------|----------------------------------------|-----------|------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|-------|------------------------------------------------|----------------------|
|      | 2.7  | Amor perfeito          | Caixa 15 unidades | 700   | Ata nº 84/2025 - Nova Veneza           | R\$ 33,90 | R\$ 30,00                    | R\$ 35,00                        |                     | R\$ 35,00                           | R\$ 33,48 | R\$ 34,45 | 7,09  | R\$ 33,48                                      | R\$ 23.436,00        |
|      | 2.8  | Aster                  | Caixa 15 unidades | 300   | PE nº 026/2025 - Campo Bom/RS          | R\$ 51,75 |                              |                                  |                     | R\$ 45,00                           | R\$ 48,38 | R\$ 48,38 | 9,87  | R\$ 48,38                                      | R\$ 14.514,00        |
|      | 2.9  | Beijo pintado/impaties | Caixa 15 unidades | 700   | Ata nº 268/2025 - Cantagalo/PR         | R\$ 37,50 | R\$ 30,00                    | R\$ 35,00                        |                     | R\$ 35,00                           | R\$ 34,38 | R\$ 35,00 | 9,15  | R\$ 34,38                                      | R\$ 24.066,00        |
|      | 2.10 | Boca de leão           | Caixa 15 unidades | 150   | Ata nº 84/2025 - Nova Veneza           | R\$ 34,00 | R\$ 30,00                    | R\$ 35,00                        |                     | R\$ 35,00                           | R\$ 33,50 | R\$ 34,50 | 7,11  | R\$ 33,50                                      | R\$ 5.025,00         |
|      | 2.11 | Bulbine                | Caixa 15 unidades | 300   |                                        |           | R\$ 30,00                    |                                  |                     | R\$ 38,00                           | R\$ 34,00 | R\$ 34,00 | 16,64 | R\$ 34,00                                      | R\$ 10.200,00        |
|      | 2.12 | Capim-penacho          | Muda 30 cm        | 550   |                                        |           | R\$ 16,00                    | R\$ 20,00                        |                     | R\$ 22,00                           | R\$ 19,33 | R\$ 20,00 | 15,80 | R\$ 19,33                                      | R\$ 10.631,50        |
|      | 2.13 | Dracena vermelha       | Muda              | 300   | Ata nº 91/2025 - Bom Sucesso do Sul/PR | R\$ 36,71 | R\$ 22,00                    | R\$ 45,00                        |                     | R\$ 48,00                           | R\$ 37,93 | R\$ 40,86 | 30,69 | R\$ 40,86                                      | R\$ 12.258,00        |
|      | 2.14 | Filodendro             | Muda              | 400   | Ata nº 99004/2025 - Bento Gonçalves/RS | R\$ 33,80 | R\$ 58,00                    | R\$ 27,00                        |                     | R\$ 45,00                           | R\$ 40,95 | R\$ 39,40 | 33,15 | R\$ 39,40                                      | R\$ 15.760,00        |
|      | 2.15 | Gazânia                | Caixa 15 unidades | 300   | Ata nº 44/2026 - Benedito Novo/SC      | R\$ 29,75 | R\$ 30,00                    | R\$ 35,00                        |                     | R\$ 35,00                           | R\$ 32,44 | R\$ 32,50 | 9,13  | R\$ 32,44                                      | R\$ 9.732,00         |
|      | 2.16 | Iresine                | Caixa 15 unidades | 500   | Ata nº 67/2026 - Quatro Barras/PR      | R\$ 30,00 | R\$ 30,00                    | R\$ 35,00                        |                     | R\$ 35,00                           | R\$ 32,50 | R\$ 32,50 | 8,88  | R\$ 32,50                                      | R\$ 16.250,00        |
|      | 2.17 | Ixora                  | Caixa 15 unidades | 1.500 | Ata nº 18/2026 - Jaraguá do Sul/SC     | R\$ 52,65 | R\$ 85,00                    | R\$ 70,00                        |                     | R\$ 57,00                           | R\$ 66,16 | R\$ 63,50 | 22,01 | R\$ 66,16                                      | R\$ 99.240,00        |
|      | 2.18 | Ixora chinesa          | Caixa 15 unidades | 225   | Ata nº 18/2026 - Jaraguá do Sul/SC     | R\$ 52,65 | R\$ 85,00                    | R\$ 70,00                        |                     | R\$ 60,00                           | R\$ 66,91 | R\$ 65,00 | 20,92 | R\$ 66,91                                      | R\$ 15.054,75        |

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                 | UN.               | QTDE | PNCP                                   |           | PORTAL<br>DAS<br>PLANTA<br>S | CASA<br>ROSA<br>FLORIC<br>ULTURA | L & L<br>GRAMA<br>S | ILSON<br>PLANTAS<br>ORNAME<br>NTAIS | Média     | Mediana   | CV    | Valor utilizado<br>como<br>referência<br>(R\$) | Valor total<br>(R\$) |
|------|------|---------------------------|-------------------|------|----------------------------------------|-----------|------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|-------|------------------------------------------------|----------------------|
|      | 2.19 | Lantana                   | Caixa 15 unidades | 200  | Ata nº 21/2026 - Jaraguá do Sul/SC     | R\$ 25,65 | R\$ 45,00                    | R\$ 35,00                        |                     | R\$ 32,00                           | R\$ 34,41 | R\$ 33,50 | 23,43 | R\$ 34,41                                      | R\$ 6.882,00         |
|      | 2.20 | Lavanda (Alfazema)        | Muda              | 700  |                                        |           | R\$ 30,00                    | R\$ 19,00                        |                     | R\$ 25,50                           | R\$ 24,83 | R\$ 25,50 | 22,27 | R\$ 24,83                                      | R\$ 17.381,00        |
|      | 2.21 | Liríope verde e variegata | Caixa 15 unidades | 700  | Ata nº 20/2026 - Carlos Barbosa/RS     | R\$ 37,50 | R\$ 28,00                    | R\$ 40,00                        |                     | R\$ 45,00                           | R\$ 37,63 | R\$ 38,75 | 18,96 | R\$ 37,63                                      | R\$ 26.341,00        |
|      | 2.22 | Moreia Branca             | Muda              | 100  | Ata nº 128/2025 - Palmitos/SC          | R\$ 16,00 | R\$ 9,00                     | R\$ 14,00                        |                     | R\$ 18,00                           | R\$ 14,25 | R\$ 15,00 | 27,10 | R\$ 15,00                                      | R\$ 1.500,00         |
|      | 2.23 | Petúnia                   | Caixa 15 unidades | 700  | Ata nº 67/2026 - Quatro Barras/PR      | R\$ 27,00 | R\$ 30,00                    | R\$ 35,00                        |                     | R\$ 35,00                           | R\$ 31,75 | R\$ 32,50 | 12,43 | R\$ 31,75                                      | R\$ 22.225,00        |
|      | 2.24 | Sálvia                    | Caixa 15 unidades | 375  | Ata nº 17/2026 - Coronel Vivida/PR     | R\$ 15,50 |                              | R\$ 35,00                        |                     | R\$ 35,00                           | R\$ 28,50 | R\$ 35,00 | 39,50 | R\$ 35,00                                      | R\$ 13.125,00        |
|      | 2.25 | Tagetes                   | Caixa 15 unidades | 200  | Ata nº 32/2025 - Pinheiro Preto/SC     | R\$ 18,50 | R\$ 30,00                    | R\$ 35,00                        |                     | R\$ 35,00                           | R\$ 29,63 | R\$ 32,50 | 26,26 | R\$ 32,50                                      | R\$ 6.500,00         |
|      | 2.26 | Tapete inglês             | Caixa 15 unidades | 150  |                                        |           | R\$ 30,00                    | R\$ 70,00                        |                     | R\$ 28,00                           | R\$ 42,67 | R\$ 30,00 | 55,52 | R\$ 30,00                                      | R\$ 4.500,00         |
|      | 2.27 | Trapoeiraba-roxa          | Caixa 15 unidades | 700  | Ata nº 99002/2025 - Bento Gonçalves/RS | R\$ 52,50 | R\$ 30,00                    | R\$ 50,00                        |                     | R\$ 42,00                           | R\$ 43,63 | R\$ 46,00 | 23,21 | R\$ 43,63                                      | R\$ 30.541,00        |
|      | 2.28 | Vinca                     | Caixa 15 unidades | 150  | Ata nº 44/2026 - Benedito Novo/SC      | R\$ 29,90 | R\$ 30,00                    | R\$ 35,00                        |                     | R\$ 35,00                           | R\$ 32,48 | R\$ 32,50 | 8,98  | R\$ 32,48                                      | R\$ 4.872,00         |
|      | 2.29 | Grama amendoim            | Caixa 15 unidades | 100  | Ata nº 20/2026 - Carlos Barbosa/RS     | R\$ 20,25 | R\$ 9,60                     | R\$ 20,00                        |                     | R\$ 30,00                           | R\$ 19,96 | R\$ 20,13 | 41,74 | R\$ 20,13                                      | R\$ 2.013,00         |
|      | 2.30 | Palmeira Bambu            | Muda 80 cm a 1 m  | 80   |                                        |           | R\$ 35,00                    | R\$ 70,00                        |                     | R\$ 95,00                           | R\$ 66,67 | R\$ 70,00 | 45,21 | R\$ 70,00                                      | R\$ 5.600,00         |

| LOTE                        | ITEM | DESCRIÇÃO            | UN.                    | QTDE | PNCP                                      |              | PORTAL<br>DAS<br>PLANTA<br>S | CASA<br>ROSA<br>FLORIC<br>ULTURA | L & L<br>GRAMA<br>S | ILSON<br>PLANTAS<br>ORNAME<br>NTAIS | Média     | Mediana   | CV    | Valor utilizado<br>como<br>referência<br>(R\$) | Valor total<br>(R\$) |
|-----------------------------|------|----------------------|------------------------|------|-------------------------------------------|--------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|-------|------------------------------------------------|----------------------|
|                             | 2.31 | Palmeira rafia       | Muda<br>1 m a 1,5<br>m | 75   |                                           |              | R\$<br>120,00                | R\$ 30,00                        |                     | R\$ 55,00                           | R\$ 68,33 | R\$ 55,00 | 67,99 | R\$ 55,00                                      | R\$ 4.125,00         |
|                             | 2.32 | Roseira de<br>Jardim | Muda                   | 200  | Ata nº 99001/2025 -<br>Bento Gonçalves/RS | R\$<br>15,50 | R\$ 18,00                    | R\$ 16,00                        |                     | R\$ 25,00                           | R\$ 18,63 | R\$ 17,00 | 23,54 | R\$ 18,63                                      | R\$ 3.726,00         |
| VALOR TOTAL DO LOTE 2 (R\$) |      |                      |                        |      |                                           |              |                              |                                  |                     |                                     |           |           |       |                                                | R\$ 476.588,25       |

| LOTE                               | ITEM | DESCRIÇÃO                    | UN. | QTDE | PNCP |  | PORTAL<br>DAS<br>PLANTA<br>S | CASA<br>ROSA<br>FLORIC<br>ULTURA | L & L<br>GRAMA<br>S | ILSON<br>PLANTAS<br>ORNAME<br>NTAIS | Média         | Mediana    | CV    | Valor utilizado<br>como<br>referência<br>(R\$) | Valor total<br>(R\$) |
|------------------------------------|------|------------------------------|-----|------|------|--|------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------|------------|-------|------------------------------------------------|----------------------|
| 03                                 | 3.1  | Terra adubada<br>com entrega | m³  | 735  |      |  | R\$<br>250,00                |                                  | R\$<br>280,00       | R\$ 250,00                          | R\$<br>260,00 | R\$ 250,00 | 6,66  | R\$ 260,00                                     | R\$ 191.100,00       |
|                                    | 3.2  | Barro com<br>entrega         | m³  | 560  |      |  |                              |                                  | R\$<br>160,00       | R\$ 90,00                           | R\$<br>125,00 | R\$ 125,00 | 39,60 | R\$ 125,00                                     | R\$ 70.000,00        |
| VALOR TOTAL DO LOTE 3 (R\$)        |      |                              |     |      |      |  |                              |                                  |                     |                                     |               |            |       |                                                | R\$ 261.100,00       |
| VALOR TOTAL LOTE 01, 02 E 03 (R\$) |      |                              |     |      |      |  |                              |                                  |                     |                                     |               |            |       |                                                | R\$ 990.088,25       |

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada é:

- Finalidade: Aquisição de grama, mudas de plantas ornamentais, terra preta adubada e barro para projetos de paisagismo e arborização.
- Composição: Será composta por grama esmeralda, grama sempre-verde, diversas espécies de mudas ornamentais, terra adubada e barro.
- Funcionalidades e Desempenho: Fornecimento contínuo sob demanda para manutenção de mais de 50 hectares de áreas verdes.
- Entrega e Execução: O prazo de entrega dos insumos deverá ser de até 72 horas após a solicitação via Ordem de Serviço.
- Manutenção e Suporte Técnico: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o insumo fornecido não poderá ser substituído por outras marcas/tipos/características sem prévia autorização fundamentada.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Foi analisada a divisibilidade do objeto referente à eventual aquisição de grama, mudas de plantas ornamentais, terra preta adubada e barro para utilização em projetos de paisagismo e arborização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS. Verificou-se que o parcelamento é tecnicamente viável e vantajoso, razão pela qual a contratação será dividida em **três lotes**:

- **Lote 1 – Gramas;**
- **Lote 2 – Mudas**
- **Lote 3 – Insumo para Paisagismo (terra preta e barro)**

A separação das **gramas**, das **mudas ornamentais** e dos **insumos (terra e barro)** decorre da existência de mercados fornecedores distintos e especializados, permitindo maior participação de empresas aptas ao fornecimento de cada grupo de produtos, sem impor a necessidade de fornecimento de itens pertencentes a segmentos diferentes.

Em relação ao **Lote 2**, embora contemple diversas espécies de mudas ornamentais, **não se mostra conveniente sua subdivisão em lotes menores ou por item**, pois os

produtos pertencem ao mesmo segmento de mercado e são normalmente comercializados pelos mesmos viveiros e produtores especializados. O fracionamento excessivo reduziria os ganhos de escala, aumentaria o número de contratos, de fornecedores e de entregas, elevando os custos administrativos relacionados à gestão contratual, fiscalização, emissão de ordens de fornecimento, conferência e recebimento dos materiais.

Além disso, a divisão das mudas em diversos lotes poderia ocasionar entregas em momentos distintos e com padrões de desenvolvimento vegetativo e características fitossanitárias diferentes, dificultando a execução uniforme dos projetos de paisagismo e comprometendo a padronização estética dos espaços públicos.

Assim, a estruturação da contratação em três lotes concilia a ampliação da competitividade entre fornecedores especializados, a adequada gestão contratual e a eficiência administrativa, evitando tanto o agrupamento de mercados distintos quanto o fracionamento excessivo de itens pertencentes ao mesmo mercado fornecedor, resultando na solução mais vantajosa para a Administração.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, busca-se garantir a manutenção adequada de mais de 50 hectares de áreas verdes do município, promovendo o bem-estar da população, o conforto térmico e a biodiversidade local.

Espera-se obter eficiência logística e economicidade através do fornecimento parcelado e sob demanda, evitando desperdícios, otimizando os recursos financeiros da SMMADS e assegurando a continuidade dos serviços de zeladoria urbana.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Uma análise das condições atuais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SMMADS) indica que não existem providências estruturais ou administrativas adicionais a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

A infraestrutura, os sistemas e as equipes de fiscalização já se encontram aptas e capacitadas para o acompanhamento das ordens de serviço e recebimento dos insumos, garantindo a pronta execução contratual.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Uma análise das necessidades e externalidades da contratação em questão, considerando todos os aspectos do objeto que será contratado, permite concluir que não existem outras contratações dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SMMADS) que possam ser diretamente afetadas ou que possam influenciar a execução da contratação atual.

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Para o objeto de aquisição de insumos paisagísticos, conclui-se pela inexistência de possíveis impactos ambientais negativos relevantes. Pelo contrário, a contratação promove a recuperação ambiental. Contudo, para garantir a sustentabilidade, serão observados:

- Baixo Consumo: Prioriza-se o uso racional de água na manutenção das mudas e gramas após o plantio.
- Uso Racional de Recursos: Priorizar soluções que incluam o uso de terra adubada de fontes sustentáveis e embalagens recicláveis para as mudas.
- Logística Reversa e Destinação: O fornecedor deverá orientar sobre o descarte adequado ou recolhimento de recipientes plásticos das mudas ao fim do plantio.

Responsáveis: A responsabilidade pela execução e comprovação das medidas será do Fornecedor e da equipe de fiscalização da SMMADS.

Monitoramento: O monitoramento será realizado a cada entrega de insumos.

Aspectos Sociais e de Governança (ESG): Serão considerados aspectos como condições seguras de trabalho na entrega e descarregamento dos insumos.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de insumos para áreas verdes, os requisitos estabelecidos e o levantamento de mercado, conclui-se que a solução de aquisição de grama, mudas, terra e barro é adequada para atender ao interesse público.

A análise técnica e econômica confrontou os seguintes elementos:

- **Requisitos:** item 3

- **Quantidades e Método:** item 4
- **Estimativa de Valor:** item 6
- **Estratégia de Parcelamento:** item 8
- **Resultados Pretendidos:** item 9
- **Providências Prévias:** item 10
- **Correlações/Interdependências:** item 11
- **Impactos/ESG:** item 12

Condições e Encaminhamento:

- **Condições para Prosseguir:** Aprovação do presente estudo e elaboração do Termo de Referência.
- **Riscos Remanescentes:** Atrasos pontuais na entrega, mitigados por fiscalização rigorosa e aplicação de penalidades.

Diante do exposto, o encaminhamento recomendado é a elaboração do Termo de Referência (TR) e das peças editalícias, incorporando as condições e mitigadores descritos.

**Florianópolis, 15 de julho de 2026.**

**Gioce Alne Girola Berns**  
Engenheira Sanitarista e Ambiental  
Matrícula 63522-7

**Luca Bonaspetti Caprara**  
Engenheira Sanitarista e Ambiental  
Matrícula 63308-9

# Assinaturas do documento

"ETP\_- \_Ata\_de\_mudas\_e\_gramaassinado"



Código para verificação: **AZR320EU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUCA BONASPETTI CAPRARA** (CPF: \*\*\*.857.120-\*\*) em 16/07/2026 às 11:24:08 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 11:00:52 e válido até 21/07/2028 - 11:00:52.  
(Assinatura do Sistema)



**GIOCE ALNE GIROLA BERNES** (CPF: \*\*\*.988.069-\*\*) em 15/07/2026 às 17:25:21 (GMT-03:00)  
Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/10/2025 - 14:05:32 e válido até 29/10/2026 - 14:05:32.  
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00132707/2026** e o código **AZR320EU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.